



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



PROCESSO Nº 12712019

EXERCÍCIO DE 2019

Referência Aquisição de Cestas Natalinas

Assunto _____

PROCESSO Nº 12712019

INÍCIO 19/11/19

CÓDIGO _____

Nº DE ORDEM _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 127/2019
DISPENSA N° 016/2019

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Barra

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA
CNPJ n°: 06.324.022/0001-93

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de São João da Barra, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra/RJ, inscrito no CNPJ sob o n° 32.012.189/0001-29, representado por seu Presidente o Sr. Aluizio Siqueira Filho, inscrito no CPF sob o n.º 944.876.187-20, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 058, de 07 de maio de 2019.

Considerando a necessidade de contratar empresa para aquisição de cestas natalina, para atender a câmara municipal de São João da Barra/RJ.

Sendo menor valor proposto, conforme pesquisa de preços realizada e ofertados pela empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA**, no valor de R\$ 16.083,48 (dezesseis mil, oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Neste tocante, foi verificado pela Diretoria Orçamentário e Financeiro a existência de dotação orçamentária e saldo financeiro na seguinte: 0101.0103118012.001-3390.30.00.

Os valores propostos nos orçamentos enquadram-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", atualizado pelo Decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018 e no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para serviços ou compras for até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, inciso II, alínea "a", atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, sendo verificadas as certidões de FGTS, Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa e Certidão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

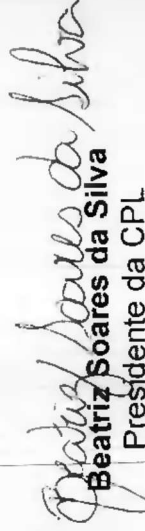
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

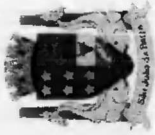
Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação de empresas para o fornecimento dos pretendidos, sem que com isso, venha a ferir os princípios da celeridade e economicidade.

Nos termos de sua proposta, oferece preço compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

São João da Barra, 16 de dezembro de 2019.


Beatriz Soares da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 127/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ.

Com base no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/1993, e alterações posteriores, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA**, CNPJ: **06.324.022/0001-93**, com Preço Global **R\$ 16.083,48 (dezesseis mil, oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

Dotação Orçamentária: 0101.01.01.031.027.2.001 – 3.3.9.0.30.00.

Modalidade: Dispensa de Licitação. Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e alterações posteriores.

São João da Barra, 17 de dezembro de 2019.



Aluizio Siqueira Filho
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
CNPJ: 32.012.189/0001-29

5009120059
 INSCRIÇÃO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 37
 06/11/2011

| | | | | | |
|-----------------|---|-----------------------------|---------------------|-----------------|--------------|
| FONTE: | 0 RECURSOS ORD. IMP. | Nº DO EMPENHO/TIPO | 000134 19 Global | RECURSO | Orcamentario |
| ORGÃO | 01 CAMARA MUNICIPAL | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 CAMARA MUNICIPAL | | |
| DOTAÇÃO | 010311801 2 001 3390 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | 13 |
| PROVEDOR | Distribuidora Sao Franciscana Ltda | | | | |
| | | | 06.324.022/0001-93 | Nº CONTA | |

| | | | |
|---------------------|------------|--------------------|-----------|
| ENDEREÇO | | CIDADE | |
| LICITAÇÃO | | EMISSÃO | |
| Dispensa por Limite | NÚMERO 016 | SOLICITAÇÃO | 127 |
| | | VALOR DO EMPENHO | 16.083,48 |
| VALOR ORÇADO | 450.000,00 | SALDO ANTERIOR | 82.230,60 |
| | | VALOR ATUAL | 66.147,12 |

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|---|--------------------|-------------|
| 1 | 1 | | Referente aquisicao de cestas natalinas para atender as necessidades da Camara Municipal de Sao Joao da Barra - RJ. | 16.083,48 | 16.083,48 |
| | | | | TOTAL GERAL | 16.083,48 |

VALOR POR EXTENSO
 dezesseis mil e oitenta e tres reais e quarenta e oito centavos*****

Aluizio Siqueira Filho

ALUIZIO SIQUEIRA FILHO
ORDENADOR DE DESPESA
 Mat.: 00450

Flávio da Silva Alves

FLÁVIO DA SILVA ALVES
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E
FINANCEIRO
 Mat.: 00551